

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.002.2017.00-2017**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**CONTRATADA**

Empresa: Estrella de Luna Comercio e Importação de Produtos de Decoração LTDA  
Responsável: Nome do Responsável da Empresa

**RESUMO DO OBJETO**

Fornecimento e Instalação de Cortina Rolô em tecido Enviro Screen, Acionamento: Manual Fornecedor: Hunter Douglas

1º ANDAR, SALAS MODULÁVEIS (20) unidades, SALA 101 (11) unidades, SALA 102 (03) unidades, SALA 103 (04) unidades, SALA 104 (10) unidades, SALA 105 (03) unidades, SALA 106 (02) unidades, SALA 107 (04) unidades, FACHADA (14) unidades

2º ANDAR, SEC.EXECUTIVA (26) unidades, SALAS REUNIÃO (14) unidades, T.I DE PROJETOS (05) unidades, SALA 216 (05) unidades, SALA PROJETOS (04) unidades

**CONTRATO**

Número: C.002.2017.00-2017  
Período: Início: 03/01/2017

**JUSTIFICATIVA**

Aquisição de persianas para os ambientes da nova sede com maior incidência solar.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item I do regulamento de compras e contratações da CNM: registro de preços, para a aquisição de bens.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 16 de janeiro de 2017.

---

Curvelo Pasqualini Advogados

---

Deborah Zenkner

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000  
Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

Revisão Jurídica

Supervisora Administrativa